



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº 224/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o **Sr. EDIVALDO SOUSA VIANA**, professor efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SEMEEC), Portaria nº 137/1998, portador do RG 908.032 SSPPI e CPF 287.111.063-87.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 20 de dezembro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal